

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/CPL/PMJP/RO/2019
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
N.º 11425/2018/SEMFAZ – 13260/2018/SEMFAZ

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), decreto n.º 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ANULADA a LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO no LOTE**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Locação Mensal de Sistema Integrado (Software) de Gestão Administrativa e Financeira, para atender a necessidade da Administração Pública, Município de Ji-Paraná/RO**. Se faz tal procedimento conforme a decisão DM-GCVCS-TC074/2019 do TCE-RO. Informações no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
Decreto n.º 10730/GAB/PM/JP/19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019
PROCESSO 489/SEMCEL/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade **Tomada de Preços 05/2019**, tipo menor preço **Global**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a execução de Serviços de Construção de Campo de Futebol Sintético**, com área de construção de 588,24m², localizada na Rua 01 com Rua 09, Setor 05, Quadra 14, lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques, de acordo com o Contrato de Repasse nº 863630/2017/ME/, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação do município de Costa Marques, a qual foi realizada às **09 horas (horário local) do dia 17/07/2019**, em decorrência da Planilha Orçamentária estar em desacordo com a aprovada pela Caixa Econômica.

Costa Marques/RO, 19 de Julho de 2019

José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 222/GAB/2019

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A empresa **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CESCONETTO LTDA** localizada à Avenida das Seringueiras, n-1005, Bairro: Cafezinho, CEP: 76.913-126 inscrita no CNPJ: nº 32.060.995/0001-72, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/07/2019, a Licença Municipal de Instalação - LMI, conforme Processo nº 2-4129/2019, para a atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/PMJP/RO/19

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11111/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processo nº 3177/2019 - SEMOSP. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio nº 033/DPCN/2017**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO EM VIAS URBANAS, COM CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: **R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais)**. Data de Abertura: **12 de agosto de 2019**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Presidente da CPL
Decreto nº 11111/GAB/PM/JP/19

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O Empreendimento com Razão social - SÍTIO LENZI, INSCRIÇÃO ESTADUAL = 00000003044793 e com PROPRIETÁRIO IGOR SANTOS LENZI, RG – 001053417-SSP-RO e CPF – 001.032.702-99, e mail – igor.cleidiane@gmail.com, na cidade de URUPÁ – RO, CEP – 76.929-000, Telefone: (69) 9.92.46-36.07, e COORDENADAS DO POÇO TUBULAR PROFUNDO : 11° 8' 34.55" SUL e 62° 27' 55.78"W, , torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em NESTA DATA, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO em ponto localizado ACIMA , cuja água será utilizada nas atividades de saneamento do EMPREENDIMENTO.PORTO VELHO RO - , 15 de JULHO de 2.019.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 057/FPS/PMJP/2019
“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Marlene Barbosa”

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e pelo Decreto 10.617/06;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **MARIA MARLENE BARBOSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 516.581 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 418.876.462-72, cadastro/matricula nº 27066, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 07/08/2000, e estatutária a partir de 01/08/2005, **com proventos proporcionais** a 7.751/10.950 dias, equivalente a 70,785% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-11631/2018 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.
Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º, da Lei Federal nº 10887/2004).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos financeiros retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2019.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL
Jonhatan Melo de Brito, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Costa Marques/RO, na forma da lei, etc...
Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2019 o requerimento pelo qual: **WELLINGTON FERREIRA FERNANDES**, brasileiro, pecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03157443863/DETRAN/RO**, expedida em 30/08/2018, inscrito no CPF/MF sob nº **612.940.802-10**, casado com **ELIAINE CAMARGO DA SILVA FERNANDES**, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 783050 SESDC/RO e inscrita no CPF nº 741.528.152-72, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme consta na certidão lavrada no RCPN de Cerejeiras, no Livro B-17 as folhas 005 sob termo 3.205, residentes nesta cidade e domiciliados na BR 429, km 02, LH 21, km 18, zona rural, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 12.424 do livro I-I de 29/05/2019, do imóvel rural Lote 20, gleba 21, Setor São Domingos, Gleba Terra Firme, Sítio Alegre II, localizado no município de Costa Marques-RO, com área de 99,6023 há (noventa e nove hectares, sessenta ares e vinte e três centiares), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o lote 19, separado pela linha - F; ESTE: Com o lote 22; SUL: Com o Lote 17 da Gleba 20, separado pela Estrada Vicinal da Linha E; OESTE: Com o lote 18, município de Costa Marques-RO. O imóvel possui matrícula individualizada no Registro de Imóveis de Costa Marques/RO sob o nº 2071 do Livro 02, ficha 01. Tudo conforme consta na referida matrícula. **PROPRIETÁRIO TABULAR DA PRESENTE USUCAPÍO: Senhor JOSÉ GREGÓRIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.837.419 SSP/GO**, inscrito no CPF sob o nº **675.728.982-20**. **DA MODALIDADE DE USUCAPÍO PRETENDIDA**. (art. 7º, I, “b” do Provimento nº 04/2017, da CGJ/RO). Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Costa Marques/RO, 19 de Julho de 2019. O Oficial, Jonhatan Melo de Brito. 2ª Publicação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

MEMORANDO Nº 245/GABSEMELA/2019
Ji-Paraná-RO, 17 de Julho de 2019.

À Assessoria de Comunicação Social
Relvanir Celso de Campos

Senhor Assessor,

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CASULA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 9686/GAB/PM/JP/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 102/2019
REGISTRO DE PREÇOS
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**, por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 011 de 22/03/2018, torna público, que realizará Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecida a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA DO OESTE**, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver **ME/EPP/MEI** no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da **MICRORREGIÃO**, ou seja, **JI-PARANÁ, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, URUPÁ, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI**. Conforme (Lei municipal nº878/2017 art. 1º). **PODERÁ PARTICIPAR** outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as **MESORREGIÕES** bem como empresas de outros estados **cientes** da preferência da **MICRORREGIÃO**, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por item. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e os Regulamentos contido no decreto federal Nº 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto municipal Nº 27/07, Resolução 154/2013 da CMAO, e subsidiariamente a Lei Federal n.8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e o que determina a Lei Complementar n.123/06, Lei complementar 147/14, e no que couber o decreto 8.538/2015. E demais exigências deste Edital e seus anexos, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Cadastro de Propostas até o dia:	06/08/2019 às 08: 55 hs
Abertura das Propostas:	06/08/2019 às 09: 00 hs
Início do Pregão:	06/08/2019 às 09h30 hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. LOCAL: www.licitanet.com.br
DO OBJETO – A presente licitação tem por finalidade o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática. Conforme descrito no edital e seus anexos.

Valor estimado: R\$ 37.426,94(Trinta e Sete mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Maiores informações de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00m, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO, sito a Av. São Paulo nº4669-Bairro Três Poderes, telefone nº (0xx69)3412-3184 ou pelo site WWW.camaradealvorada.ro.gov.br, onde poderá adquirir o Edital e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 22 de Julho de 2019.

Moacir Amaro da Silva
Pregoeiro CMAO/RO

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 18 de julho de 2019.

Eliane Cristine Silva
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº 10613/GAB/PM/JP/2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2-8344/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **KÁTIA REGINA CASULA**, nos termos do disposto no Decreto nº 9686/GAB/PM/JP/2018. FAZ SABER a **Gilbergues Moreira de Oliveira**, CPF 114.091.182-15, que nos termos da Decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – COMDEAM, processo 2-8344/2015, fica Vossa Senhoria **ADVERTIDO** em razão do Auto de Infração nº 077/201, proceder com, além do pagamento da multa, a apresentar o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar desta publicação. Deverá Vossa Senhoria ainda, efetuar com a demolição da edificação que está presente em área de Preservação Ambiental de forma imediata, não ultrapassando o prazo de 60 (sessenta) dias também a contar desta publicação. Tendo o Autuado se negado a assinar a citação pessoal e encontrando-se neste momento em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito administrativo. **NADA MAIS.**

Ji-Paraná, 17 de Julho de 2019.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Porto Velho - RP VILA CÍVEL
 Avenida Lauro Sodré, 1728 - de 1728 a 1734 - Idoxpar, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-680 - Fone: (69) 3217-1307

COMARCA: PORTO VELHO
 ORGÃO JUDICIÁRIO: 10ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias)

DE: AMIR FRANCISCO LANDO - CPF: 010.437.810-72, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO do(a) Requerido(a) acima qualificado de todo o conteúdo do despacho almejo pague a importância referida na ação juntamente com honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa (quintas) dias (art. 701 CPC), podendo no mesmo prazo o/por embargos, nos próprios autos (art. 702 CPC) e pagamento, o réu ficará isento de custas processuais (art. 701, § 1º do CPC).

ADVERTÊNCIA: Se os embargos não forem opostos, o mandado inicial ficará convertido em mandado de execução, atendendo ao rito processual previsto no Art. 701, § 2º do Código de Processo Civil.

ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do NCCP.

VALOR DA DÍVIDA: R\$6.366,70 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Processo : 7022033-77.2017.8.22.0001
 Classes : 1 (4.0)
 AUTOR : ELZA PINHEIRO MOPIS OUIROS
 Advogado do(a) AUTOR: EDUARDO AUGUSTO FEITOSA CECCATTO - R00005100A
 Advogado do(a) AUTOR: EDUARDO AUGUSTO FEITOSA CECCATTO - R00005100A
 REU: AMIR FRANCISCO LANDO

DESPACHO de ID 2819458: "...DEFIRO a realização da citação por edital, nos termos do art. 256 e 257, inciso III, do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis..."

Se de Juízo: Fórum Cível, Av. Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho - Fórum Cível RO, 76803-686
 3217-1285 pvtfovc@tjro.jus.br

Porto Velho, 9 de julho de 2019.

Data e Hora	09/07/2019	14:55:52
Caracteres	1640	
Preço por caractere	0,01940	
Total (R\$)	31,82	

Validade: 31/08/2019, conforme estabelece o Art. 22, inciso I, letra "a" e "b", da Instrução Presidencial Nº 001/2012 - PZ, publicada no DJE nº 031 de 15/02/2012.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
 Prefeitura Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 055/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos Memorandos n.ºs 036/SGE/SEMED/19 e 295/19/GAB/SEMED, e considerando que 01 (Um) candidato convocado no Edital 048/2019 não compareceu, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S37 - PROFESSOR NÍVEL II – 30H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
375.133-3	HELENA MARIA DE JESUS LAUREANO	54,00	82º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupú, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 24/07/2019 à 22/08/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO A EMPRESA PORTELA OCHIAI COMÉRCIO DE VEÍCULO S LTDA, localizada na Av. Castelo Branco, nº 19.489, Distrito Industrial, no município de Cacoal-RO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.240.325/0002-46, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACOAL - SEMMA em 23/07/2019 o pedido da Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; serviços de manutenção e reparação de automóveis; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO

A empresa CICAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, localizada na Rua Orestes Matana, nº 641, Distrito Industrial, CEP 76.904-515, no município de Ji-Paraná-RO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.524.215/0001-50, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA em 23/07/2019 o pedido de Renovação de Licença Municipal de Operação - RLMO, para a atividade de Torrefação e moagem de café, comércio varejista de café torrado e moído e embalado.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
 Edital n.º 08/2019

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Leis Municipais 656/2011, 812/2015, 813/2015, 814/2015 e 819/2015 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso, nomeada através do Decreto nº 074/2019, decide,

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação dos candidatos **Adventistas do Sétimo Dia** que solicitaram horário diferenciado para realização da prova escrita, conforme Edital nº 01/2019 e tiveram sua solicitação deferida.

2º - A convocação dos candidatos **Adventistas do Sétimo Dia** inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **27 de julho de 2019 - SÁBADO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **15 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 15h30min (horário oficial de Rondônia), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas, onde no qual ficarão isolados e incomunicáveis até às 18 horas, quando serão autorizados a fazer a prova escrita deste Concurso Público, destacando que não será fornecida alimentação.

3º - O local de realização das provas dos adventistas, distribuídos por cargo, conforme segue:

27/07/2019 - SÁBADO - PERÍODO DA TARDE

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA ANA
 Rua Eça de Queiroz, 4386, Bairro Centro, Alvorada do Oeste - RO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ADVENTISTAS QUE SOLICITARAM HORÁRIO DIFERENCIADO DE PROVA

INSC	NOME	CARGO	LOCAL DA PROVA
0024520	ELIANE ROCIERE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
0063373	DEIVIDY NOLDES SOUZA	AGENTE DE ABRECADIAÇÃO	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
0018341	LEIDIANI SOUSA DIAS	AGENTE DE ABRECADIAÇÃO	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
0020592	MIKAELO D. PEREIRA RODRIGUES	AGENTE DE ABRECADIAÇÃO	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
0019020	NAITELE GOMES FLORENCIO	MONITOR EDUCACIONAL	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
0031022	DENISE PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE PEDAGOGIA / NORMAL SUPERIOR	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
0030406	JEANE WILL DA COSTA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA / NORMAL SUPERIOR	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
0033715	SABRYNA M. CARROCCIA SANTO	PROFESSOR DE PEDAGOGIA / NORMAL SUPERIOR	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
0033724	SOLANGE LEMOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE PEDAGOGIA / NORMAL SUPERIOR	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
0031142	VALMIR VENTURA PEREIRA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA / NORMAL SUPERIOR	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA

4º - A convocação dos candidatos **Adventistas do Sétimo Dia** inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **03 de Agosto de 2019 - SÁBADO, no período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **15 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 15h30min (horário oficial de Rondônia), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas, onde no qual ficarão isolados e incomunicáveis até às 18 horas, quando serão autorizados a fazer a prova escrita deste Concurso Público, destacando que não será fornecida alimentação.

5º - O local de realização das provas dos adventistas, distribuídos por cargo, conforme segue:

03/08/2019 - SÁBADO - PERÍODO DA TARDE

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA ANA
 Rua Eça de Queiroz, 4386, Bairro Centro, Alvorada do Oeste - RO.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ADVENTISTAS QUE SOLICITARAM HORÁRIO DIFERENCIADO DE PROVA

INSC	NOME	CARGO	LOCAL DA PROVA
23125	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS REIS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
29538	DANIEFERSON MOURA PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
34765	MILEY BARBOSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
34119	RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
28949	SÉRGIO DE BARROS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA
33459	VALTER TARCOSS BECK	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	ESCOLA EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO SANTA ANA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada Do Oeste/RO, 22 de Julho de 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
 Prefeito de Alvorada do Oeste - RO

JOSE BATISTA DE SOUZA
 Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
 Município de Alvorada do Oeste - RO

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo 1 - Requisitos - do Edital n.º Edital de Concurso Público Nº 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também certidão, expedida pelo órgão empregador/RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Adições Cíveis, Pênais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reserva ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.jstfederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/à BR 364 - Fone: (69) 3411-4251 Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho e/à BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

ANEXO 1 - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II - 30 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Contrato Nº: 020/2019
 Processo Nº: 655-2018
 Contratante: Município de Alvorada D'Oeste/RO
 Contratada: EMERICH & MENEUCI LTDA-ME
 Objeto: Prestação de serviço de informática para manutenção e suporte técnico .
 Valor total do Contrato: R\$ 744,96 (Setecentos e quarenta e quatro reais noventa e seis centavos).
 Dotação Orçamentária: 33.90.39 FICHA - 20.601.0010.2044 - semagri .
 Prazo: 12(doze) meses.
 Empenho: 1716
 Data: 22/07/2019.
 Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
Emerich & Meneuci Ltda-me - Contratada
Joao Paulo Fambre Dos Santos - Secretário Da Secretaria De Agricultura
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
 Contrato Nº 056/2016.
 Processo Nº 344/2016.
 Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
 Contratado: GESSI ELIAS DE BARROS OLIVEIRA.
 Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 13 de julho de 2019 e o término no dia 12 de julho de 2020.
 Data: 08/07/2019
 Prazo: 5 (cinco) meses
 Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
GESSI ELIAS DE BARROS OLIVEIRA - Contratada
Eliane Muniz Souto - Secretária Do Semca
 Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Anuncie Aqui
 Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
 redacaocp@hotmail.com

JORNAL CORREIO POPULAR
 3421-6853

Disputam acirradas abrem Copa Tiradentes

Foto- Assessoria/Divulgação



No mais movimentado clássico da abertura, Bagaçada levou a melhor sobre o Curitiba/Nova Londrina

(Chico Limeira)

Abriendo oficialmente as disputas da primeira Copa Tiradentes de futebol soçaite 2019, dois movimentados jogos foram realizados, sábado (20), no campo da Curitiba Calçados.

Brasluz Energia Solar/System Car 1 x 2 Itapuã Placar/Ford Canaã/Aqui Agora, e ainda Bagaçada 3 x 1 Curitiba Calçados/Cia da Bola/Nova Londrina, foram resultados da rodada inicial da competição patrocinada pela empresa Os doutores do Sono.

No primeiro confronto, o time novato da Brasluz Energia Solar/System Car entrou em campo para o duelo diante do tradicional Itapuã Placas/Ford Canaã/Aqui Agora. Com a bola rolando, o Itapuã Placas/Aqui Agora começou impondo o seu ritmo, ocupando bem os espaços e tocando a bola na busca das jogadas ofensivas. Ainda nos primeiros minutos, em subida pela direita, Josy bateu cruzado e encobriu o goleiro Diego, 1 x 0 Aqui Agora.

Mantendo à presença, o time do técnico

Luiz Carlos ampliou com Lambari, mas o Brasluz/System Car, aos poucos, foi se achando em campo e equilibrando as ações ofensivas. Nos últimos minutos, de cabeça, Rafinha diminuiu para o Brasluz Energia Solar que ainda pressionou muito, mas não evitar a derrota. 2 x 1 Aqui Agora placar final.

Em seguida, no jogo de fundo, Bagaçada e Curitiba Calçados/Cia da Bola/Nova Londrina travaram um duelo de gigantes, no confronto dos dois últimos campeões da tradicional Copa

soçaite. Com um time mais completo em campo e focado na disputa, o Bagaçada soube neutralizar a movimentação adversária, com uma marcação cerrada e muita pressão nas subidas ao ataque. Ainda na metade do primeiro tempo, em jogada pelo meio, Victor Hugo bateu forte e abriu o marcador para o Bagaçada, que seguiu com mais volume de jogo, não deixando espaços para a equipe adversária fazer as triangulações.

Anda no primeiro tempo, Jailson pegou sobra e empatou a partida, 1 x 1. No segundo tempo, o Curitiba Calçados/Cia da Bola/Nova Londrina perdeu parte da concentra-

ção e facilitou para a equipe da Bagaçada, que continuou buscando espaços. Numa das chegadas ao ataque, Witalo acertou um belo chute no ângulo, fazendo Bagaçada 2 x 1 e incendiando a partida. A equipe da Curitiba/Cia da Bola saiu para buscar o resultado e ofereceu mais espaços ao adversário que ampliou com o zagueiro Douglas. Nos últimos minutos, o time de Nova Londrina se entregou às jogadas de ataque, mas sem objetividade nas finalizações. O jogo terminou com o placar Bagaçada 3 x 1 Cia da Bola Nova Londrina.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A PREFEITURA Municipal de Vale do Paraíso - RO, torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0.30.1/2019 do Pregão Eletrônico nº 28/ CPL/2019 do Processo Administrativo nº 557/SEMA/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, para aquisição de Sulfite A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE.

Empresa: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELLI - CNPJ Nº 13.807.868.0001-40.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE

Item do Registro	Qt.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	150	Und	Papel Sulfite cor branca A4x 297/75 GM2 com resma de 500 folhas.	JANDAIA	R\$ 16,39	2.458,50
TOTAL						2.458,50

Vale do Paraíso - RO, 23 de julho de 2019.

Ronaldo Estevão da Silva
Vice Prefeito/ Ordenador de Despesas

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/CPL/2019
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
Processo Administrativo: Nº 856/SEMSAU/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984 Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (FONTE ATX250 WHATS, TECLADO USB, MOUSE USB, CABO CAT 5, Conector Macho RJ45, ANTENA TIPO AIRGRID 23DBI 5.8GHZ, SWITCH REDE 24 PORTAS COM FONTE, SWITCH REDE 08 PORTAS COM FONTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/07/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/08/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 06/08/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 23 de Julho de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**
No EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, publicado por afixação nos murais da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO no dia 23 de Julho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia na edição do dia 23 de Julho de 2019, na página 87 e 88, no Jornal de Grande Circulação Correio Popular na edição do dia 22 e 23 de Julho de 2019, na página 02:

Onde se lê: "1ª Reunião Setorial".
Leia-se: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Teixeiraópolis/RO, 24 de Julho de 2019.

JOÃO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador do Comitê Executivo

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR